



Exercício: 2012

Decreto nº 3392/2012 de 31/08/2012

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1798/GP/11 de 30/12/2011.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 32.645,39 (trinta e dois mil seiscientos e quarenta e cinco reais e trinta e nove centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.			Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito	
05.001.00.000.0000.0.000.			Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito	
05.001.04.122.1007.2.010.			Manutenção das Atividades da Semosp	
52 - 3.3.90.14.00.00	10000		DIÁRIAS - CIVIL	9.645,39
55 - 3.3.90.39.00.00	10000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.000,00
Total Suplementação:				32.645,39

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º d servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

05.000.00.000.0000.0.000.			Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito	
05.001.00.000.0000.0.000.			Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito	
05.001.04.122.1007.2.010.			Manutenção das Atividades da Semosp	
54 - 3.3.90.33.00.00	10000		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.050,00
56 - 3.3.90.92.00.00	10000		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.050,00
57 - 4.4.90.52.00.00	10000		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.138,00
05.001.04.122.1007.2.011.			Remuneração de Pessoal Ativos e Encargos Sociais	
59 - 3.1.90.13.00.00	10000		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.000,00
60 - 3.1.90.92.00.00	10000		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.162,39
05.001.15.451.1008.1.031.			Implantação de Arborização em Vias e Equipamentos Públicos Urbanos	
69 - 3.3.90.30.00.00	10000		MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
70 - 3.3.90.39.00.00	10000		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	245,00
Total Redução:				32.645,39



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
Estado de Rondônia

** Elotech **
31/08/2012
Pág. 1/1

Exercício: 2012

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PIMENTA BUENO de Rondônia, em 31 de agosto de 2012.

Augusto Tunes Placa
Prefeito